

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Cabeceiras – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 957/2023

Processo nº 202400006010770

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.740.430/0001-02	
ENDEREÇO: AV. VICENTE DE PAULA SOUSA, SN. CENTRO – CABECEIRAS-GO.			
CIDADE: CABECEIRAS	CEP: 73.870-000	TELEFONE FIXO: (61) 6363-1467	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: EVERTON FRANCISCO DE MATOS			CPF: 892.937.031-49
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MARTINS DE CARVALHO, SN. POVOADO LAGOA.			CEP: 73.870-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: adm@cabeceiras.go.gov.br ; prefeito.tuta@hotmail.com ; bernadete.xavier@cabeceiras.go.gov.br ; detebasilio@hotmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: Operação: 77931-8	AGÊNCIA: 377-8
---------------------------	------------------------------	-------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

100

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Cabeceiras – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 957/2023

Processo nº 202400006010770

Investimento na aquisição de Equipamentos e/ou mobiliários para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a seguinte quantidade: 03 Ares-condicionados; 05 impressoras Multifuncionais, e 05 computadores completos, para atender a demanda das escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a destinação da tabela a seguir:

Nº	Escola beneficiada	Equipamento	Equipamento	Equipamento
01	CMEI Profª Neves Vieira dos Santos	01 Impressora Multifuncional	03 Ares Condicionados	01 Computador completo
02	CMEI Matias Pereira da Silva	01 Impressora Multifuncional	-	01 Computador completo
03	EM Jesuíno Torres	01 Impressoras Multifuncional	-	01 Computador completo
04	EM Antonio Francisco Maciel	01 Impressora Multifuncional	-	01 Computador completo
05	EM. Laís Inácio Ferreira	01 Impressora Multifuncional	-	01 Computador completo
Total de Equipamentos destinados		05 Impressoras Multifuncionais	03 Ares Condicionados	05 Computadores completos

**4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO****5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

Investimentos para aquisição de Impressoras Multifuncionais, Ares Condicionados, e Computadores para a Secretaria Municipal de Educação, destinar as escolas da Rede Municipal de Ensino.

- Impressoras Multifuncionais a Laser, Monocromática.
- Computadores completos com Sistema Operacional Windows, Armazenamento em SSD de 500GB, Memória RAM de 8 GB, com Monitor LCD de 19", com Teclado, mouse, caixas de som multimídia.
- Ar Condicionado de 12.000 BTUs.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Cabeceiras – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 957/2023

Processo nº 202400006010770

- Adquirir equipamentos e mobiliários para aumentar o acesso a materiais didáticos e atividades complementares diversas, por parte dos discentes e docentes;
- Melhorar a qualidade dos materiais e atividades ofertadas aos alunos nas aulas;
- Melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem nas Unidades Escolares da Rede municipal de ensino.
- Garantir conforto e bem estar dos alunos e professores.

8 - JUSTIFICATIVA

Caracterização dos interesses recíprocos:

- O município de Cabeceiras busca por meio deste convênio, o seu desenvolvimento educacional e social contribuindo para a melhoria do processo de ensino no âmbito local e regional.

Objetivos:

- Melhorar o atendimento educacional e social no âmbito do município;
- Oferecer equipamentos de qualidade as Unidades Escolares;
- Ofertar Educação de qualidade visando o cumprimento do Direito a Educação.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado:

- Serão beneficiados 05 Unidades Escolares com um público total de 860 alunos incluindo desde crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, nas modalidades de creche e pré-escola e Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais; bem como em torno de 100 profissionais da educação da rede municipal de ensino.

Problema a ser solucionado:

- Com este convênio será possível melhorar a oferta de equipamentos de informática e mobiliários nas Unidades Escolares, visando a melhoria no processo de ensino aprendizagem, e um melhor bem estar social e educacional.

Resultados esperados:

- Proporcionar a melhoria do processo de ensino aprendizagem, bem como ambientes adequados ao processo de ensino-aprendizagem nas Unidades Escolares municipais.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Cabeceiras – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 957/2023

Processo nº 202400006010770

09 - ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Ar-Condicionado de 12.000 Btus	03	2.141,15	6.423,45
02	Computador com Armazenamento em SSD de 500GB, Memória RAM de 8GB, Monitor LCD de 19". Com teclado Abnt2, mouse e caixas de som. Com Sistema Operacional Windows.	05	5.493,50	27.467,50
03	Impressora Multifuncional a Laser Monocromática	05	3.922,00	19.610,00
TOTAL R\$:				R\$ 53.500,95

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 3.500,95 (Três mil e quinhentos reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 53.500,95 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais e noventa e cinco centavos)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Cabeceiras – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 957/2023
Processo nº 202400006010770

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única		
2024	R\$ 3.500,95 (três mil e quinhentos reais e noventa e cinco centavos)		

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Cabeceiras - GO, 02 de julho de 2024.


EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito(a) Municipal de Cabeceiras - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 02 de *Julho* de 2024.

lal
Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação